

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Itapicuru*



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

ATOS DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Largo Barão de Geremoabo s/n, Centro Itapicuru - BA
Tel.: (75) 3430-2485

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 005 de 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre aprovação da retificação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social – ano 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 e no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 83 de 15 de abril de 2005, alterada pela Lei 195/2008 e Lei nº 270/2011.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a retificação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal para o Sistema Único da Assistência Social – ano 2022.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru - BA, 22 de fevereiro de 2024.

Jucelma Alves da Silva Rabelo
Presidente do CMAS



ATOS DO PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru/BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS
Número: 001

Convênio: 942112/2023

Órgão Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária

Conveniente: Prefeitura Municipal de Itapicuru/BA

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Itapicuru/Bahia.

O **Município de Itapicuru/Bahia**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, e em atenção ao art. 7º, inciso XI da Portaria Interministerial n.º 424/2016, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, e demais interessados, a liberação de créditos no valor de **RS 313.583,00 (trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e três reais)**, através da **Ordem Bancária 2024OB000106**, na data de **04.03.2024**, atinente ao Convênio supramencionado.

Itapicuru/BA, 04 de março de 2024.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itapicuru/Bahia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48475-000, Itapicuru/BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS
Número: 001

Convênio: 942112/2023
Órgão Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária
Convenente: Prefeitura Municipal de Itapicuru/BA

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o Município de Itapicuru/Bahia.

O **Município de Itapicuru/Bahia**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, e em atenção ao art. 7º, inciso XI da Portaria Interministerial n.º 424/2016, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, e demais interessados, a liberação de créditos no valor de **R\$ 313.583,00 (trezentos e treze mil quinhentos e oitenta e três reais)**, através da **Ordem Bancária 2024OB000106**, na data de **04.03.2024**, atinente ao Convênio supramencionado.

Itapicuru/BA, 04 de março de 2024.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itapicuru/Bahia

Prefeitura de Itapicuru, Fone.: (75) 3430-2385 / 2155
Email: itapicuru.adm@gmail.com | www.itapicuru.ba.gov.br